26 de março de 2020

Ao
Banco Central do Brasil
Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro – Desig

Prezados,

Nos termos do art. 4º da Circular nº 3.964, de 25 de setembro de 2019 remetemos as Demonstrações Financeiras Combinadas do Sistema Cooperativo Cresol Sicoper ("Sistema Cresol Sicoper") - para o ano findo em 31 de dezembro de 2019.

Relação de Demonstrações Financeiras e documentos constantes:

I Relatório dos Auditores Independentes;
II Balanço Patrimonial;
III Demonstração de Sobras ou Perdas;
IV Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
V Demonstração dos Fluxos de Caixa;
VI Notas Explicativas

Data e sitio eletrônico de divulgação:

Divulgadas em 26/03/2020 no site: https://cresolsicoper.com.br/sobre-nos/publicacoes-post/demonstrativos-contabeis-2019

Termo declaratório da Alta Administração quanto a responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo.

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da Cooperativa Central de Crédito Rural Com Interação Solidária - Central Cresol Sicoper - CNPJ 21.198.087/0001-23, que o conteúdo dos documentos contidos no arquivo relativos a 31/12/2019, fornecidas a Vossas Senhorias para fins de constituição da Central de Demonstrações Financeiras do Sistema Financeiro Nacional são fidedignos, bem como não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da Cooperativa.

André Luiz Marafigo
Diretor Administrativo

Estevo Mateus Olesiak
Contador CRC nº: 092771/O-1

www.pwc.com.br

Sistema cooperativo Cresol Sicoper

Demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2019 e relatório do auditor independente

pwc

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras combinadas

Aos Conselheiros, Diretores e Cooperados
Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Central Cresol Sicoper

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras combinadas do Sistema cooperativo Cresol Sicoper ("Sistema Cresol Sicoper"), que compreendem o balanço patrimonial combinado em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações combinadas de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras combinadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Sistema cooperativo Cresol Sicoper em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras combinadas". Somos independentes em relação ao Sistema cooperativo Cresol Sicoper, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Base de elaboração das demonstrações financeiras combinadas

Chamamos a atenção para a Nota 2 (a), que descreve que as singulares incluídas nas demonstrações financeiras combinadas não operaram como uma única entidade no exercício findo nessa data. Dessa forma, esses balanços patrimoniais combinados, assim como o desempenho combinado de suas operações e os seus fluxos de caixa combinados para o exercício findo nessa data não são necessariamente um indicativo da posição patrimonial e financeira das singulares combinadas, bem como seus desempenhos combinados, e seus fluxos de caixa combinados que poderiam ter existido caso essas singulares tivessem operado como uma única entidade durante o exercício findo nessa data. Nossa opinião não está ressalvada em virtude desse assunto.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, Avenida Rio Branco, 847, Salas 401, 402, 403 e 409, Florianópolis, SC, Brasil 88015-215
T: (48) 3212-0200, www.pwc.com/br

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras combinadas

A administração do Sistema cooperativo Cresol Sicoper é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras combinadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras combinadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras combinadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Sistema cooperativo Cresol Sicoper continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras combinadas, a não ser que a administração pretenda liquidar o Sistema cooperativo Cresol Sicoper ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Sistema cooperativo Cresol Sicoper são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras combinadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras combinadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras combinadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras combinadas.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras combinadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Sistema cooperativo Cresol Sicoper.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de

continuidade operacional do Sistema cooperativo Cresol Sicoper. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras combinadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Sistema cooperativo Cresol Sicoper a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras combinadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras combinadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Sistema Cresol Sicoper para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras combinadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do Sistema Cresol Sicoper e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Florianópolis, 26 de março de 2020

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Leandro Sidney Camilo da Costa
Contador CRC 1SP 236051/O-7

Sistema cooperativo Cresol Sicoper
Demonstrações financeiras combinadas

Balanço patrimonial em 31 de dezembro
Em milhares de reais

Ativo	2019	2018
Circulante	**1.141.925**	**922.830**
Disponibilidades (Nota 6)	10.709	5.523
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 7)	-	11.817
Títulos e valores mobiliários (Nota 8)	351.173	362.608
Relações interfinanceiras (Nota 9)	68.130	40.729
Operações de crédito (Nota 10)	675.266	469.360
Despesas antecipadas	36	64
Outros créditos (Nota 11)	32.440	28.158
Outros valores e bens (Nota 12)	4.171	4.571
Realizável a longo prazo	**591.542**	**385.316**
Operações de crédito (Nota 10)	591.478	385.215
Despesas antecipadas	64	101
Permanente	**37.512**	**29.142**
Investimentos (Nota 13)	3.803	3.972
Imobilizado	33.709	25.170
Total do ativo	**1.770.979**	**1.337.288**

Passivo	2019	2018
Circulante	**1.271.031**	**983.944**
Depósitos (Nota 14)	853.321	680.458
Depósitos à vista	103.739	81.302
Depósitos a prazo	749.582	599.156
Relações interdependências	129.076	111.632
Obrigações por empréstimos e repasses (Nota 15)	257.667	166.517
Outras obrigações	30.967	25.337
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	224	347
Sociais e estatutárias	10.611	8.737
Fiscais e previdenciárias	3.002	2.370
Diversas (Nota 16)	17.130	13.883
Exigível a longo prazo	**237.664**	**143.225**
Obrigações por empréstimos e repasses (Nota 15)	237.664	143.225
Total do passivo	**1.508.695**	**1.127.169**
Patrimônio líquido (Nota 18)	**262.284**	**210.119**
Capital social	176.056	149.869
Fundo de reserva	68.397	48.782
Sobras acumuladas	17.831	11.468
Total do passivo e do patrimônio líquido	**1.770.979**	**1.337.288**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Sistema cooperativo Cresol Sicoper
Demonstrações financeiras combinadas

Demonstração das sobras ou perdas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Exercício findo em 31 de dezembro de 2019	Exercício findo em 31 de dezembro de 2018
Receitas da intermediação financeira	**193.339**	**144.077**
Operações de crédito (Nota 10)	175.320	124.465
Operações com títulos e valores mobiliários (Notas 7 e 8)	18.019	19.612
Despesas da intermediação financeira	**(87.456)**	**(63.381)**
Operações de captação no mercado (Nota 14)	(46.762)	(37.541)
Operações de empréstimos e repasses (Nota 15)	(19.492)	(9.075)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 10)	(21.202)	(16.765)
Resultado bruto da intermediação financeira	**105.883**	**80.696**
Outras receitas e despesas operacionais	**(67.376)**	**(50.865)**
Receitas de prestação de serviços (Nota 19)	44.099	32.853
Despesas de pessoal (Nota 20)	(61.869)	(49.464)
Despesas administrativas (Nota 21)	(37.165)	(34.003)
Despesas tributárias	(533)	(469)
Outras receitas e despesas	(11.908)	218
Resultado operacional	**38.507**	**29.831**
Resultado não operacional	**1.139**	**(1.097)**
Resultado antes da tributação sobre lucro	**39.646**	**28.734**
Imposto de renda e contribuição social	**(107)**	**(52)**
Imposto de renda sobre as sobras líquidas	(55)	(23)
Contribuição social sobre as sobras líquidas	(52)	(29)
Sobras do exercício	**39.539**	**28.682**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Sistema cooperativo Cresol Sicoper
Demonstrações financeiras combinadas

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Capital social	Fundo de reserva	Sobras acumuladas	Total
Em 1º de janeiro de 2018	**136.325**	**35.184**	**6.980**	**178.489**
Distribuição de sobras	4.539	3.766	(8.355)	(50)
Sobras do exercício	-	-	28.682	28.682
Integralizações de capital (Nota 18 (b))	18.089	-	-	18.089
Baixas de capital (Nota 18 (b))	(14.175)	-	-	(14.175)
Recebimento do FEE (Nota 18 (f))	-	1.961	-	1.961
Destinação do FEE (Nota 18 (f))	-	(122)	(360)	(482)
Utilização Fundo de Reserva	-	(825)	-	(825)
Destinação Fundo social	-	45	(45)	-
Destinações legais e estatutárias				
FATES (Nota 18 (d))	-	-	(1.570)	(1.570)
Reserva Legal (Nota 18 (c))	-	8.773	(8.773)	-
Juros ao capital próprio (Nota 18 (e))	5.091	-	(5.091)	-
Em 31 de dezembro de 2018	**149.869**	**48.782**	**11.468**	**210.119**
Em 1º de janeiro de 2019	**149.869**	**48.782**	**11.468**	**210.119**
Distribuição de sobras	5.477	3.919	(11.466)	(2.070)
Utilização de Fundos	-	(653)	1.100	447
Integralizações de capital (Nota 18 (b))	26.095	-	-	26.095
Baixas de capital (Nota 18 (b))	(11.650)	-	-	(11.650)
Recebimento do FEE (Nota 18 (f))	-	3.820	-	3.820
Destinação do FEE (Nota 18 (f))	-	(1.631)	-	(1.631)
Sobras do exercício	-	-	39.539	39.539
Destinações legais e estatutárias				
FATES (Nota 18 (d))	-	-	(2.391)	(2.391)
Reserva Legal (Nota 18 (c))	-	14.160	(14.154)	6
Juros ao capital próprio (Nota 18 (e))	6.265	-	(6.265)	-
Em 31 de dezembro de 2019	**176.056**	**68.397**	**17.831**	**262.284**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Sistema cooperativo Cresol Sicoper
Demonstrações financeiras combinadas

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Sobras antes do imposto de renda e da contribuição social	**39.646**	**28.734**
Ajustes as sobras líquidas	**24.310**	**19.332**
Despesas de depreciação e amortização	3.108	2.567
Constituição de provisão de crédito de liquidação duvidosa	21.202	16.765
Variações patrimoniais	**(64.271)**	**(45.501)**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	11.817	14.650
Títulos e valores mobiliários	11.435	(105.929)
Relações interfinanceiras	(27.401)	2.337
Operações de crédito	(433.371)	(282.686)
Outros créditos	(5.402)	1.066
Despesas antecipadas	65	-
Outros valores e bens	400	1.577
Depósitos	172.020	165.984
Obrigações por empréstimos e repasses	185.589	65.392
Relações interdependências	17.444	87.732
Outras obrigações	3.133	4.376
Imposto de renda e contribuição social pagos	(107)	(52)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**(422)**	**2.513**
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Baixa de investimentos	169	370
Aquisição de imobilizado de uso	(11.647)	(7.658)
Aplicação no intangível	-	143
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**(11.478)**	**(7.145)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital	26.095	18.089
Baixas de capital	(11.650)	(14.175)
Destinação do FEE	(1.631)	(825)
Recebimento do FEE	3.820	1.479
Distribuição de outros fundos	452	(50)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**17.086**	**4.518**
Aumento (diminuição) líquida de caixa e equivalentes de caixa	**5.186**	**(114)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício (Nota 6)	5.523	5.637
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício (Nota 6)	10.709	5.523

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1 Informações gerais

A Cooperativa Central de Crédito Rural Com Interação Solidária - Central Cresol Sicoper ("Cooperativa") consiste em uma instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Autorização sob número 1401597536/2014 e tem sua sede em Passo Fundo - RS. Tem por objetivo integrar, apoiar e fiscalizar as Cooperativas Filiadas por meio do estabelecimento de diretrizes de atuação sistêmica com vistas à observância dos princípios da eficiência, economicidade, utilidade e dos princípios cooperativistas, bem como representar as Cooperativas Filiadas junto ao Banco Central e demais órgãos públicos e privados.

A Cooperativa Central Cresol Sicoper é originária de um processo de desmembramento de outra Cooperativa Central: a Cooperativa Central de Crédito Rural Com Interação Solidária - Cresol Central SC/RS. A Assembleia que culminou com o processo de desmembramento ocorreu em 30 de abril de 2014. Na data de 27 de junho de 2014, através de Assembleia Geral, foi constituída a Central Cresol Sicoper. Embora a Assembleia tenha ocorrido em junho de 2014, o Banco Central do Brasil autorizou seu funcionamento apenas em 05 de setembro de 2014. Em relação ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, a mesma adquiriu personalidade na data de 09 de outubro de 2014, através do registro sob nº 21.198.087/0001-23.

A Central Cresol Sicoper atua de forma integrada com suas Cooperativas Filiadas ("Singulares" e em conjunto o "Sistema cooperativo Cresol Sicoper"), promovendo a organização em comum e em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de interesse das Cooperativas Filiadas, integrando e orientando suas atividades, facilitando a utilização recíproca dos serviços, praticando todas as demais operações ativas, passivas e acessórias próprias de Cooperativa Central de Crédito e inerentes à sua condição de instituição financeira, obedecida a legislação pertinente e os atos regulamentares oficiais.

Possui atualmente em seu quadro social e que fazem parte das demonstrações combinadas, 21 Cooperativas Filiadas, sendo sua área de abrangência nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul, Pernambuco e Ceará.

2 Apresentação das demonstrações financeiras combinadas

As demonstrações financeiras combinadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil , aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76, alterada pelas Leis nº 11.638/07, nº 11.941/05 e nº 12.024/09) e as normas do Conselho Monetário Nacional - CMN e do Banco Central do Brasil - BACEN. Foram adotados os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC homologados pelos órgãos reguladores relacionados ao processo de convergência contábil internacional que não conflitaram com a regulamentação do CMN e BACEN, quais sejam:

. CPC 00 (R2) - Pronunciamento Conceitual Básico - Estrutura Conceitual para Elaboração e divulgação de Relatório Contábil-Financeiro - homologado pela Resolução CMN nº 4.144/12.
. CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - homologado pela Resolução CMN nº 3.566/08.
. CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis - homologado pela Resolução BACEN nº 4.524/16.

. CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - homologado pela Resolução CMN nº 3.604/08.
. CPC 04 (R1) - Ativo Intangível - homologado pela Resolução BACEN nº 4.534/16.
. CPC 05 (R1) - Divulgação de Partes Relacionadas - homologado pela Resolução CMN nº 3.750/09.
. CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11.
. CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro – homologado pela Resolução CMN nº 4.007/11.
. CPC 24 - Evento Subsequente - homologado pela Resolução CMN nº 3.973/11.
. CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09.
. CPC 27 - Ativo Imobilizado - homologado pela Resolução BACEN nº 4.535/16.
. CPC 33 - Benefícios a Empregados CMN nº 4.424/15.

A divulgação das demonstrações financeiras combinadas foram aprovadas pela Diretoria em 28 de fevereiro de 2020.

(a) Objetivo e finalidade

As demonstrações financeiras combinadas foram elaboradas com o objetivo de prover informações contábeis como se as diversas entidades sob administração comum fossem apenas uma única entidade, de forma a apresentar a situação patrimonial e financeira àqueles com os quais o Sistema Cresol mantém relacionamentos societários e comerciais.

As demonstrações financeiras combinadas incluem a Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Central Cresol Sicoper as Singulares descritas a seguir. Essas Singulares não operam como uma única entidade de forma que, os balanços patrimoniais combinados, assim como o desempenho combinado de suas operações e seus fluxos de caixa combinados para o exercício findo nessa data não são necessariamente um indicativo da posição patrimonial e financeiro das Singulares combinadas bem como os seus desempenhos combinados e seus fluxos de caixa combinados, que poderia ter existido caso essas Singulares tivessem operado como uma única entidade durante os exercícios apresentados.

Razão social	**Abreviação**
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Alfredo Wagner	Cresol Alfredo Wagner
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Apiúna	Cresol Apiúna
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Curitibanos	Cresol Curitibanos
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Dona Emma	Cresol Dona Emma
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Erechim	Cresol Erechim
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Frederico Westphalen	Cresol Frederico Westphalen
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Guarani das Missões	Cresol Guarani das Missões
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Humaitá	Cresol Humaitá
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Irineópolis	Cresol Irineópolis
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Marcelino Ramos	Cresol Marcelino Ramos
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária do Mato Grosso do Sul	Cresol MS
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Paim Filho	Cresol Paim Filho
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Pouso Redondo	Cresol Pouso Redondo

Razão social	Abreviação
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Santa Maria	Cresol Santa Maria
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Santo Cristo	Cresol Santo Cristo
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de São Joaquim	Cresol São Joaquim
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Sarandi	Cresol Sarandi
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Tangará	Cresol Tangará
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Tenente Portela	Cresol Tenente Portela
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Tiradentes do Sul	Cresol Tiradentes do Sul
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Witmarsum	Cresol Witmarsum

3 Base de preparação, apresentação e resumo das principais políticas contábeis

3.1 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras combinadas

As demonstrações financeiras combinadas foram preparadas com base nos ativos, passivos, receitas e despesas identificados e segregados, utilizando as informações contábeis individuais históricas das cooperativas listadas anteriormente, todas pertencentes ao mesmo grupo econômico, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019. No processo de combinação, foram eliminados os saldos das contas e os resultados das transações entre as cooperativas não realizadas na data do balanço combinado.

Estas demonstrações financeiras combinadas não representam as demonstrações financeiras individuais ou consolidadas de uma entidade jurídica e não devem ser tomadas por base para fins de cálculo dos dividendos, dos impostos ou para quaisquer outros fins societários ou estatutários. Estas demonstrações financeiras combinadas estão sendo apresentadas apenas para fornecimento de informações adicionais sobre a entidade de forma a permitir uma avaliação do grupo financeiro Cresol Sicoper como um todo.

3.2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras combinadas estão apresentadas a seguir:

(a) Apuração das sobras ou perdas

As sobras ou perdas são apuradas de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e as despesas devam ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e os ingressos e dispêndios correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e as despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata* dia e calculadas com base no modelo exponencial.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos sociais e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados. Em 31 de dezembro de 2019, o sistema Cresol Sicoper apresentou receita de R$ 5.324, despesas de R$ 4.185 e tributos de R$ 107, referentes à atos não cooperativos (em 2018 resultado de R$ 1.097 e tributos de R$ 52).

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social (CSLL) quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável.

(b) Disponibilidades

As disponibilidades incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

(c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Composta por depósitos interfinanceiros, os saldos são evidenciados acrescidos da atualização mensal dos valores de acordo com a aplicação da taxa de juros praticadas para cada aplicação.

(d) Títulos e valores mobiliários

Refere-se a aplicação em quotas de fundos de renda fixa, as quais são registradas pelo seu valor de mercado na data de fechamento.

(e) Instrumentos financeiros derivativos

O Sistema Cresol não possui instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018.

(f) Operações de crédito

As operações prefixadas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta de rendas a apropriar, e as operações pós-fixadas, pelo valor presente, atualizadas *pro rata temporis* até a data do balanço.

(g) Provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD)

Constituída em montante julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização de créditos a receber, leva em consideração a análise das operações em aberto, das garantias existentes e dos riscos específicos apresentados na carteira, e fundamentada na análise das operações, considerando a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras.

Em conformidade com a Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional (CMN), o Sistema Cresol classificou as operações de crédito considerando o risco individual de cada devedor. A classificação considerou a qualidade do devedor e da operação, incluindo aspectos como: fluxo de caixa, situação econômico-financeira do devedor e setor, grau de endividamento, administração, histórico do devedor, garantias, eventuais atrasos, entre outros.

A administração classifica os devedores em nove níveis, sendo "AA" o risco mínimo e "H" o risco máximo. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso estabelecidos pela referida resolução para atribuição dos níveis de classificação dos clientes, da seguinte forma:

Período de atraso	Classificação do cliente
A vencer	AA
Até 15 dias	A
De 16 a 30 dias	B
De 31 a 60 dias	C
De 61 a 90 dias	D
De 91 a 120 dias	E
De 121 a 150 dias	F
De 151 a 180 dias	G
Superior a 180 dias	H

A atualização das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

(h) Permanente

Os investimentos estão demonstrados ao custo de aquisição.

O imobilizado de uso está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

Os percentuais de depreciação estão abaixo listados:

Edificações	4% a.a.
Instalações, móveis e utensílios e sistemas de comunicação, segurança e transporte	10% a.a.
Sistema de processamento de dados	20% a.a.
Veículos	20% a.a.

(i) Demais ativos circulantes e não circulantes

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias *pro rata* dia incorridos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

(j) Redução ao valor recuperável de ativo

O Conselho Monetário Nacional, por meio da Resolução nº 3.566 de 29 de maio de 2008, determinou a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente ao reconhecimento, mensuração e divulgação de redução ao valor recuperável de ativos. O referido pronunciamento institui o teste de recuperabilidade de ativos, cujo objetivo é assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. Caso existam evidências claras de que ativos estão avaliados por valor não recuperável no futuro, a entidade deverá imediatamente reconhecer a desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas.

O imobilizado e outros ativos permanentes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. A administração não identificou evidências de perdas não recuperáveis em 31 de dezembro de 2019.

(k) Depósitos

O valor apresentado nas demonstrações financeiras combinadas está acrescido dos juros incorridos até a data de encerramento do exercício, através da aplicação mensal das taxas contratadas para as operações.

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata* dia. Os depósitos a prazo estão classificados no balanço patrimonial considerando sua exigibilidade.

(l) Obrigações por empréstimos e repasses

Registradas de acordo com os recursos tomados, sendo atualizados mensalmente de acordo com os juros incorridos no período e liquidações que possam ter ocorrido.

(m) Provisão para causas judiciais

Composto basicamente por processos judiciais e administrativos, movidos por terceiros e ex-colaboradores, em ações cíveis e trabalhistas. Essas causas judiciais são avaliadas mensalmente por assessores legais e provisionadas quando o risco de perda é considerado provável.

(n) Demais passivos circulantes e não circulantes

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base *pro rata* dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

(o) Provisão para participação nos resultados - PLR

A PLR é uma modalidade de remuneração, baseada na Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, variável que não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à *performance* do Sistema Cresol.

A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao Sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho.

4 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Na elaboração das demonstrações financeiras combinadas é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras do Sistema Cresol

incluem, portanto, estimativas calculadas referentes ao valor justo de ativos financeiros, seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para causas judiciais, determinações de provisões para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a administração faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. A principal estimativa e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo período, é a provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD), a qual é calculada conforme descrito na Nota 3 (g).

5 Estrutura de gerenciamento de riscos

O Sistema Cresol gerencia os riscos e incertezas dos seus negócios com base em diretrizes e regulamentações locais.

O principal objetivo da gestão de riscos é a identificação e monitoração de ameaças a que nossos negócios estão sujeitos, principalmente em períodos ou situações desfavoráveis.

Para a administração, gerir riscos é a forma mais eficiente para a manutenção de uma rentabilidade sustentada e positiva.

(a) Risco de crédito

O gerenciamento do risco de crédito do Sistema Cresol é realizado por uma estrutura cuja atuação visa controlar e prevenir a exposição das operações do Sistema Cresol aos riscos provenientes do não cumprimento de obrigações contratadas pelo tomador de crédito (inadimplência).

(b) Risco de mercado e risco de liquidez

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos. Também é responsável pelo controle de todo o processo de avaliação das flutuações das condições de mercado e por monitorar o equilíbrio entre pagamentos (passivos) e recebimentos (ativos), através de critérios de cálculo e limites de exposição determinados pelo Sistema Cresol, de forma a garantir a capacidade de pagamento. Os critérios levam em consideração as diferentes moedas, índices e prazos de liquidação.

Os sistemas, os modelos e os procedimentos são avaliados anualmente por equipes de auditoria interna. Os resultados apresentados nos relatórios de auditoria são utilizados para corrigir, adaptar e promover melhorias no gerenciamento dos riscos de mercado e liquidez.

(c) Risco operacional

O processo de gerenciamento de riscos operacionais consiste na avaliação qualitativa dos riscos, por meio das etapas de identificação, avaliação e tratamento. A estrutura de risco operacional visa proporcionar, além da regularidade com requisitos legais, um alinhamento processual com as diretrizes de controles internos do Sistema Cresol. Essa estrutura coordena e auxilia a gestão das ações de análise, identificação e avaliação de controles e processos, planejando ações corretivas e/ou preventivas para mitigar os riscos.

(d) Risco de capital

O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas entidades do Sistema Cresol com objetivo de:

. Avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos que as entidades do Sistema Cresol estão sujeitas;
. Planejar metas e necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do Sistema Cresol;
. Adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado;

Adicionalmente, são realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital das entidades do Sistema Cresol.

6 Disponibilidades

	2019	2018
Disponibilidades	10.709	5.523
	10.709	5.523

Referem-se aos recursos disponíveis e caixa e conta corrente em bancos, de liquidez imediata.

7 Aplicações interfinanceiras de liquidez

	2019	2018
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros (DI)	-	11.817
	-	11.817

A remuneração média no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi 7,44% ao ano (2018 – 7,22% ao ano), proporcionando uma receita de R$ 181 (2018 – R$ 1.383), registrado na rubrica “Operações com títulos e valores mobiliários” da demonstração de sobras e perdas. As aplicações foram resgatadas no mês de abril de 2019.

8 Títulos e valores mobiliários

(a) Composição dos títulos e valores mobiliários

	2019	2018
Cotas de fundos de investimento	351.173	362.608
	351.173	362.608

Refere-se a aplicação em quotas de fundos de renda fixa, as quais são registradas pelo seu valor justo na data de fechamento. A remuneração média obtida no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi 96% do CDI (2018 - 96% do CDI). No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a receita apresentada foi R$ 17.838 (2018 - R$ 18.229) registrada na rubrica “Operações com títulos e valores mobiliários”, na demonstração de sobras ou perdas.

(b) Composição das carteiras dos fundos

Descrição da carteira	Percentual
Títulos públicos federais	67,85%
Títulos Privados	31,77%
Outros papéis	0,38%

9 Relações interfinanceiras

	2019	2018
Centralização financeira junto à Confederação (i)	64.473	38.725
Depósitos bloqueados e cheques devolvidos	2.241	1.166
Proagro a receber	1.416	838
	68.130	40.729

(i) Refere-se à centralização financeira junto à Confederação das Centrais de Cooperativas de Crédito – Confederação Cresol. Os recursos são captados das cooperativas singulares filiadas à Central Cresol Sicoper, as quais transferem seus recursos para a Cooperativa Central, que posteriormente, os transfere para a Confederação efetuar aplicações de forma centralizada.

10 Operações de crédito

(a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação

			2019	2018
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Operações de crédito – Recursos próprios				
Empréstimos e títulos descontados	246.865	250.269	497.134	350.256
Financiamentos rurais e agroindustriais	35.419	85.542	120.961	78.621
Operações de crédito – Recursos por repasses				
Financiamentos rurais e agroindustriais	392.982	255.667	648.649	425.698
	675.266	591.478	1.266.744	854.575

A remuneração média no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 das operações de recursos próprios foi 2,01% ao mês, proporcionando uma receita de R$ 119.851 (2018 – R$ 103.394 e a remuneração média foi 2,19% ao mês). A remuneração média dos recursos de repasse foi 4,05% ao mês, proporcionando uma receita de R$ 55.469 (2018 – R$ 21.071 e a remuneração média de 3,07% ao mês), ambas registradas na rubrica "Operações de crédito" da demonstração de sobras e perdas.

(b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

	Carteira		Provisão para créditos de liquidação duvidosa	
	2019	2018	2019	2018
Níveis de risco				
Nível A	694.119	573.742	(3.471)	(2.831)
Nível B	429.754	196.909	(4.298)	(1.969)
Nível C	110.001	56.374	(3.300)	(1.691)
Nível D	29.756	20.808	(2.976)	(2.081)
Nível E	14.520	9.403	(4.356)	(2.821)
Nível F	8.701	12.341	(4.350)	(6.171)
Nível G	8.696	8.539	(6.088)	(5.977)
Nível H	21.103	20.608	(21.067)	(20.608)
Total	1.316.650	898.724	(49.906)	(44.149)

(c) Movimentação da provisão de crédito para liquidação duvidosa

	2019	2018
Saldo no início do período	44.149	39.185
Constituição	23.370	41.652
Reversão	(2.168)	(24.887)
Provisão baixada para perda	(15.445)	(11.801)
	49.906	44.149

(d) Distribuição das operações por tipo de cliente e atividade econômica

	2019	2018
Cliente		
Pessoa física	1.101.431	759.841
Pessoa jurídica	215.219	138.883
	1.316.650	898.724

(e) Distribuição por faixa de vencimento

	2019	2018
Faixas de vencimento		
Operações vencidas		
Até 30 dias	7.683	5.653
Entre 31 e 60 dias	2.330	1.818
Entre 61 e 90 dias	1.282	1.236
Entre 91 e 120 dias	1.124	717
Entre 121 e 150 dias	811	953
Entre 151 e 180 dias	863	850
Entre 181 e 240 dias	2.125	1.213
Entre 241 e 300 dias	1.424	955
Entre 301 e 360 dias	656	529
	18.298	13.924
Operações a vencer		
Até 30 dias	53.739	32.673
Entre 31 e 60 dias	44.693	37.201
Entre 61 e 90 dias	92.675	39.108
Entre 91 e 120 dias	47.636	68.439
Entre 121 e 150 dias	65.630	44.377
Entre 151 e 180 dias	146.913	84.682
Entre 181 e 240 dias	96.629	71.734
Entre 241 e 300 dias	67.594	46.712
Entre 301 e 360 dias	58.625	43.965

	2019	2018
Entre 361 e 540 dias	91.201	69.454
Acima de 541 dias	522.316	339.569
Cheque especial e limite de crédito – prazo indeterminado	10.680	6.886
	1.298.331	884.800
	1.316.650	898.724

11 Outros créditos

	2019	2018
Rendas a receber (i)	8.011	6.118
Adiantamentos e antecipações salariais	1.173	903
Adiantamentos por conta de imobilizações	66	76
Devedores por compra de valores e bens (ii)	9.344	10.424
Tributos a compensar	4	10
Títulos e créditos a receber	8.469	5.405
Devedores diversos (iii)	5.372	5.222
	32.440	28.158

(i) A rubrica “Rendas a receber” representa a remuneração a receber do BNDES e DIR pela operacionalização de recursos de repasse, além de remuneração a receber proveniente da comercialização de seguros pelas cooperativas.

(ii) A rubrica “Devedores por compra de valores e bens” refere-se aos débitos perante terceiros resultantes da alienação, a prazo, de bens não de uso e imobilizado das Singulares.

(iii) Na rubrica “Devedores diversos” está contabilizado saldo de capital a receber, oriundo do processo de desmembramento com Cresol Central SC/RS. A operação não possui data de vencimento definida, entretanto, o referido saldo deve ser totalmente recebido quando ocorrer a migração da carteira de repasses para a Cooperativa Central Sicoper.

12 Outros valores e bens

	2019	2018
Bens não de uso próprio	7.030	7.990
Provisão para desvalorização de outros valores e bens	(3.059)	(3.500)
Material em estoque	200	81
	4.171	4.571

13 Investimentos

	2019	2018
Participação Confederação – Confederação Cresol (i)	3.673	3.673
Participação em outras empresas	130	299
	3.803	3.972

(i) Participação referente a 21,03% do capital social da Confederação Cresol em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018.

14 Depósitos

O grupo de depósitos é constituído pelo saldo mantido pelos cooperados em conta corrente (depósito a vista) e em aplicações financeiras (depósito a prazo), conforme abaixo:

	2019	2018
Depósitos a vista	103.739	81.302
Depósitos à prazo	749.582	599.156
	853.321	680.458

As despesas com captação do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram de R$ 46.762 (2018 - R$ 37.541), registrada na rubrica “Despesas de Intermediação Financeira – Operações de captação no mercado” na Demonstração de sobras ou perdas.

15 Obrigações por empréstimos e repasses

			2019	2018
Instituições	**Circulante**	**Exigível a longo prazo**	**Total**	**Total**
BNDES	257.667	237.664	495.331	309.742
	257.667	237.664	495.331	309.742

O grupo de obrigações por empréstimos e repasses refere-se a recursos tomados pela própria Cresol Sicoper, ou ainda pela Central Cresol SC/RS e repassados, junto às Instituições Financeiras listadas acima, com vencimentos 15 de setembro de 2030. Os encargos financeiros são calculados *pro rata*, tomando-se por base juros de programas governamentais como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF e Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural - PRONAMP que variam de 0,5 a 6% ao ano, incidentes sobre o saldo devedor. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a remuneração média dos recursos de repasse foi 4,05% ao mês, (2018 – 3,07% ao mês), os encargos referentes aos empréstimos tomados com os bancos acima citados representaram um

montante em despesas de R$ 19.492 (2018 - R$ 9.075), lançada na rubrica “Despesas de intermediação financeira - operações de empréstimos e repasses” na demonstração de sobras ou perdas.

16 Outras obrigações

(a) Diversas

As obrigações diversas, classificadas no passivo no grupo de outras obrigações estão assim compostas:

	2019	2018
Obrigações por aquisição de bens e direitos	8	12
Provisão para pagamentos a efetuar (i)	3.111	2.460
Provisão para contingências	282	110
Provisão para garantias financeiras (ii)	4.333	4.514
Credores diversos (iii)	9.396	6.787
	17.130	13.883

(i) O grupo "Provisão para pagamentos a efetuar" referem-se as obrigações com férias dos funcionários.

(ii) O grupo “Provisão para garantias financeiras” refere-se a provisão na carteira em que as Singulares figuram como coobrigadas.

(iii) No grupo "Credores diversos" estão contabilizados os saldos de seguros contratados e ainda não pagos para as companhias seguradoras, além de saldos de cartão de débito/ crédito, não repassados aos lojistas.

(b) Coobrigações em garantias prestadas

As garantias prestadas pelo Sistema Cresol sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	2019	2018
Garantias prestadas em operações de associados		
Carta aval/fiança	281.834	326.075
	281.834	326.075

17 Provisão para causas judiciais

Na data das demonstrações financeiras, o Sistema Cresol Sicoper possui ações trabalhistas classificadas pelo jurídico como perda provável, totalizando R$ 282 (em 2018 não haviam contingências com perda provável) reconhecidas em “outras obrigações/diversas”. Além disso, a Cooperativa analisa a existência de ações, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na

avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída. Em 2019 o montante de contingências cíveis com tal risco é de R$ 1.672.

18 Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social é dividido em cotas-partes de valor unitário equivalente a R$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas cotas-partes.

O capital social e número de associados estão assim compostos:

	2019	2018
Capital social - milhares de reais	176.056	149.869
Número de associados	126.713	112.707

(b) Integralizações e baixas de capital

Representam respectivamente o ingresso de novos associados com integralização de cotas-partes e o desligamento de associados mediante solicitação de devolução do capital integralizado.

(c) Fundo de reserva

O fundo de reserva das cooperativas de crédito é constituído de acordo com o artigo 28, inciso I, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e é destinado a compensar perdas e a atender ao desenvolvimento de suas atividades. Deve ser constituído com 10% (dez por cento), pelo menos, das sobras líquidas do exercício, sendo que esse percentual pode ser aumentado se deliberado por Assembleia Geral Extraordinária e homologado por meio de Estatuto Social. Nas cooperativas que compõem o Sistema Cresol, o percentual de constituição do fundo de reserva varia entre 10% e 60%.

(d) FATES

De acordo com artigo 28, inciso I, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, as cooperativas de crédito estão obrigadas a constituir o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), destinado à prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da cooperativa, constituído de 5% (cinco por cento), pelo menos, das sobras líquidas apuradas. O percentual de destinação do FATES nas cooperativas que compõem o Sistema Cresol varia entre 5% a 10%. São destinados ao FATES também, eventuais resultados de atos não cooperativos.

(e) Juros sobre capital próprio

Em 31 de dezembro de 2019, dezesseis cooperativas singulares filiadas à Central Cresol Sicoper, haviam provisionado valores a título de juros sobre capital próprio.

O cálculo dos juros sobre capital próprio está de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 130/2009 e trata-se de remuneração das cotas-partes do capital limitada ao valor da taxa referencial

do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC). O pagamento dos juros foi incorporado às cotas de capital e creditado em conta corrente.

(f) Contribuição ao Fundo para Equilíbrio e Expansão do Sistema Cresol Sicoper (FEE)

As contribuições ao Fundo para Equilíbrio e Expansão do Sistema Cresol Sicoper (FEE) se referem aos recursos depositados pelas cooperativas singulares, de acordo com regulamentação própria, com a finalidade de estimular a expansão e garantir equilíbrio financeiro das cooperativas crédito filiadas à Central Cresol Sicoper. O acesso ao mesmo pelas cooperativas singulares se da por meio de requerimento formalizado, e de acordo o regulamento.

19 Receitas de prestação de serviços

	2019	2018
Rendas de serviços bancários	44.099	32.853
	44.099	32.853

Estão contabilizadas na rubrica “Rendas de serviços bancários” as tarifas diversas cobradas dos cooperados, além da remuneração recebida pela prestação de serviços junto aos agentes financeiros (BNDES e Banco do Brasil S.A.).

20 Despesas de pessoal

	2019	2018
Honorários pagos a diretores e conselheiros	(6.881)	(6.120)
Salários	(28.007)	(22.471)
Encargos sociais	(11.276)	(9.126)
Benefícios	(10.062)	(6.995)
Treinamentos	(1.405)	(407)
Remuneração a estagiários	(1)	(3)
Provisão remuneração variável	(4.237)	(4.342)
	(61.869)	(49.464)

21 Despesas administrativas

	2019	2018
Serviços do sistema financeiro	(4.091)	(4.377)
Outras despesas administrativas	(3.184)	(3.348)
Aluguéis	(4.320)	(3.485)
Serviços de terceiros	(3.700)	(2.448)
Serviços de vigilância e segurança	(1.182)	(1.032)
Transporte	(1.857)	(1.376)
Processamento de dados	(1.499)	(2.075)
Promoções e relações públicas	(2.815)	(1.651)
Despesa de comunicações	(1.782)	(2.905)
Depreciação	(3.108)	(2.567)
Seguros	(685)	(978)
Água, energia e gás	(1.163)	(983)
Serviços técnicos especializados	-	(809)
Material	(1.728)	(1.584)
Manutenção e conservação de bens	(2.733)	(2.287)
Propaganda e publicidade	(2.906)	(1.788)
Viagens	(412)	(310)
	(37.165)	(34.003)

22 Participação dos colaboradores no resultado

Encontra-se registrado na demonstração de sobras e perdas um valor relativo à provisão de participação dos colaboradores no resultado (PLR). Essa provisão é realizada de acordo com o disposto na Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000. Em 31 de dezembro de 2019 o valor registrado era de R$ 4.237 (2018 - R$ 4.342).

A PLR é uma modalidade de remuneração variável que não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à *performance* das Singulares. A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho.

23 Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e Operações de Crédito mantidas nas cooperativas por seus administradores (diretores e conselheiros), assim como a remuneração recebida pelo pessoal-chave da administração, isto é, pessoas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades das cooperativas, inclusive diretores e executivos da mesma.

Incluem-se na remuneração todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pelas cooperativas ao pessoal-chave da administração, em troca dos serviços que lhe são prestados.

As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

	2019	2018
Depósitos à vista		
Pessoas físicas	1.273	973
Depósitos a prazo		
Pessoas físicas	8.445	5.708
Operações de crédito	18.647	13.116
Remuneração de administradores - pessoas chave	6.881	6.120

Os saldos mantidos com a parte relacionada Central Cresol SC/RS são:

	2019	2018
Outros créditos - devedores diversos (Nota 11)	5.372	5.222
Obrigações por empréstimos e repasses (Nota 15)	495.331	309.742

As despesas da Cresol Central Sicoper são rateadas mensalmente para as cooperativas a ela filiadas de acordo com os critérios abaixo, conforme estabelecido na Resolução n° 002, de 19 de junho de 2015:

I – Fixo: 40% (quarenta por cento) do orçamento mensal de gastos da Central Cresol Sicoper, divididos em partes iguais entre as cooperativas filiadas;
II – Variável: 60% (sessenta por cento) do orçamento mensal de gastos da Central Cresol Sicoper, divididos da seguinte forma:
a) 50% (cinquenta por cento) proporcionalmente aos ativos contábeis de cada cooperativa;
b) 50% (cinquenta por cento) proporcionalmente ao número de sócios de cada cooperativa.

24 Índices de Basiléia e de imobilização

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN nº 4.192/13, 4.193/13 e 4.194/13, compatível com os riscos de suas atividades.

O Banco Central exige a observação dos níveis de adequação patrimonial de cada uma das Singulares e da Cooperativa Central.

Em 31 de dezembro de 2019 todas as instituições integrantes Sistema Cresol encontram-se dentro dos parâmetros de Basileia estabelecidos pelo Banco Central.

* * *

Andre Luiz Marafigo – 038.830.389-11 **Estevo Mateus Olesiak – RS-092771/O**

ESTEVO MATEUS OLESIAK:01711854042
Assinado de forma digital por ESTEVO MATEUS OLESIAK:01711854042
Dados: 2020.03.26 14:33:53 -03'00'